Resolução nº : 594/2005
Protocolo nº : 135221/03
Origem : MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado : MUNICÍPIO DE TOLEDO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 30.329,97 (trinta mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE TOLEDO, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA